DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N. º 084/2026.
De 09 de outubro de 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ART. 1°Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de **Anulação: R$ 2.767,30** (dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias

Local: 020301 **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - MDE**		
Ficha: 074 - 12.361.0087.2007.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 1.500,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R 0 01 01		
Ficha: 076 - 12.361.0087.2007.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 167,30
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 01 01		
Ficha: 086 - 12.361.0095.2008.0000	TRANSPORTE ESCOLAR COM SEGURANÇA	R$ 1.100,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 02 00		

ART. 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Anulação: R$ 2.767,30 (dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos).**

Local: 020301 **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - MDE**		
Ficha: 073 - 12.361.0087.2007.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	R$ -1.667,30
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 01 01		
Ficha: 090 - 12.361.0095.2008.0000	TRANSPORTE ESCOLAR COM SEGURANÇA.	R$ -1.110,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 02 00		

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de outubro de 2026.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

.....

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 998/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de infraestrutura de computação em nuvem, hospedagem do sistema de saúde, armazenamento, backup, segurança, conectividade, suporte técnico e integração com o Painel e-SUS APS, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Marabá Paulista – SP.

EMPRESA CONTRATADA: BRASIL CLOUD SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM LTDA.
CNPJ: 07.951.563/0001-04

VALOR TOTAL: R$ 5.868,00 (cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais), para o período de 12 (doze) meses.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de infraestrutura de computação em nuvem, hospedagem do sistema de saúde, armazenamento, backup, segurança, conectividade, suporte técnico e integração com o Painel e-SUS APS, visando garantir a continuidade, a segurança e a disponibilidade dos sistemas e dados utilizados pelo Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a instrução do Processo Administrativo nº 998/2026, que contempla os documentos necessários à análise da contratação, incluindo o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a estimativa de despesa e os demais elementos pertinentes;

CONSIDERANDO a realização do procedimento de Dispensa Eletrônica nº 005/2026, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis;

CONSIDERANDO a proposta comercial apresentada pela empresa BRASIL CLOUD SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.951.563/0001-04, no valor total de R$ 5.868,00 (cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais), correspondente ao período de 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Contratação, favorável à habilitação da empresa, após a análise da documentação apresentada;

CONSIDERANDO a razão da escolha do contratado e a justificativa de preços juntadas aos autos, destinadas a fundamentar a seleção do fornecedor e a compatibilidade do valor com os parâmetros de mercado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 72, incisos VI, VII e VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto à razão da escolha do contratado, à justificativa de preço e à autorização da autoridade competente nos processos de contratação direta;

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a contratação direta da

empresa **BRASIL CLOUD SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.951.563/0001-04, para a prestação dos serviços descritos neste Termo, pelo valor total de **R$ 5.868,00 (cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais), para o período de 12 (doze) meses**, observadas as condições estabelecidas na proposta comercial, no Termo de Referência e nos demais documentos integrantes do processo.

Art. 2º – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. A presente autorização fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e nas disposições aplicáveis do Decreto Municipal nº 019/2023, condicionada ao atendimento dos requisitos legais para a contratação direta e à regularidade da instrução processual.

Art. 3º – DAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS. Determino aos setores competentes que adotem as providências necessárias à formalização da contratação, incluindo a verificação da disponibilidade orçamentária, a emissão dos documentos pertinentes, a celebração do instrumento contratual ou equivalente, quando cabível, e a divulgação dos atos exigidos pela legislação vigente.

Art. 4º – DA EFICÁCIA E PUBLICIDADE. A contratação deverá observar as exigências de publicidade e transparência previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive quanto à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, quando exigível, e no sítio eletrônico oficial do Município.

Publique-se. Cumpra-se. Adotem-se as providências cabíveis.

Marabá Paulista – SP, 15 de OUTUBRO de 2026.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Marabá Paulista – SP

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA – SP
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 998/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2026

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde de Marabá Paulista – SP

CONTRATADA: BRASIL CLOUD SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM LTDA.

CNPJ: 07.951.563/0001-04

I – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de infraestrutura de computação em nuvem, hospedagem do sistema de saúde, armazenamento, backup, segurança, conectividade, suporte técnico e integração com o Painel e-SUS APS, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Marabá Paulista – SP, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e nos demais documentos que integram o processo administrativo.

II – DA ADJUDICAÇÃO

Considerando a instrução do processo administrativo, a proposta comercial apresentada, a manifestação favorável da Comissão de Contratação quanto à habilitação da empresa e os demais documentos que integram os autos, **ADJUDICO** à empresa **BRASIL CLOUD SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.951.563/0001-04, o objeto da contratação, pelo valor total de **R$ 5.868,00 (cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais), para o período de 12 (doze) meses**, equivalente ao valor mensal de R$ 489,00 (quatrocentos e oitenta e nove reais), observadas as condições da proposta e do Termo de Referência.

III – DA HOMOLOGAÇÃO

Considerando a regularidade dos atos praticados e a presença dos documentos necessários à instrução do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de contratação direta referente à Dispensa Eletrônica nº 005/2026, com fundamento no artigo 71, inciso IV, combinado com o artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e nas disposições aplicáveis do Decreto Municipal nº 019/2023, em favor da empresa acima identificada, pelo valor total de R$ 5.868,00 para 12 (doze) meses.

A presente homologação fica condicionada à confirmação de que o procedimento observou os requisitos legais aplicáveis à contratação direta, inclusive quanto à seleção do fornecedor, à justificativa de preços e à regularidade da instrução processual.

IV – DA DETERMINAÇÃO

Determino o prosseguimento dos atos administrativos necessários à formalização da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária, a autorização da autoridade competente, a elaboração e assinatura do instrumento contratual ou documento equivalente, conforme o caso, e as demais exigências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se e adotem-se as providências cabíveis.

Marabá Paulista – SP, 15 de Outubro de 2026.

Aparecido Nascimento Sobral

Prefeito Municipal

.....